



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 33, de 14 de maio de 2015.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

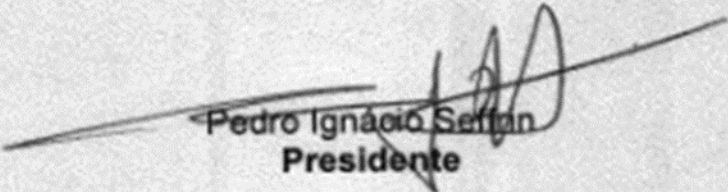
Art. 1º Autorizar o Vereador Pedro Ignácio Seffrin CPF [REDACTED] para viagem oficial a cidade de Cascavel-Pr, no dia 15 de maio de 2015, com finalidade de participar de Audiência Pública sobre reforma política nacional promovido pela ACAMOP – Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 20% (Vinte por cento) de diária na forma que preceitua a Lei Municipal n.021/2009, perfazendo um total de R\$ 111,36 (Cento e onze reais e trinta e seis centavos) para o Vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesa com alimentação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 14 de maio de 2015.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente